

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete do Presidente
Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tele-Fax.: (22) 2668-1142 CNPJ 30.169.320/0001-30

LEI Nº 1652,

DE 25 DE MARÇO DE 2015.

EMENTA: CONCEDE REVISÃO ANUAL DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica concedida revisão anual em 7,7% (sete vírgula sete por cento), sobre o vencimento dos servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Silva Jardim, na forma do disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal c/c o artigo 32, parágrafo único, da Lei nº 1636/2014 de 13 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015), conforme Anexos I, II e III desta Lei.

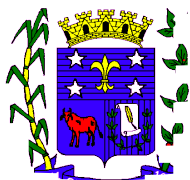
Parágrafo Único - A revisão prevista no caput não se aplica aos cargos criados pela Lei Complementar nº 111/2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 25 de Março de 2015.

Wanderson Gimenes Alexandre
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete do Presidente
Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tele-Fax.: (22) 2668-1142 CNPJ **30.169.320/0001-30**

ANEXO I

TRABALHADOR BRAÇAL – SERVENTE AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS JARDINEIRO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COZINHEIRO – ELETRICISTA GUARDA MUNICIPAL - PEDREIRO – PINTOR

A	R\$ 803,95
B	R\$ 844,15
C	R\$ 886,35
D	R\$ 930,67
E	R\$ 977,21

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – AUXILIAR DE ENFERMAGEM
AUXILIAR DE LABORATÓRIO

A	R\$ 917,98
B	R\$ 957,23
C	R\$ 998,43
D	R\$ 1.041,72
E	R\$ 1.132,58

FISCAL DE URBANISMO

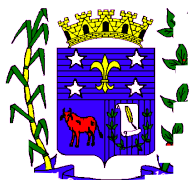
A	R\$ 1.064,35
B	R\$ 1.117,56
C	R\$ 1.173,43
D	R\$ 1.232,11
E	R\$ 1.293,70

AGENTE ADMINISTRATIVO – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DIGITADOR - TÉCNICO EM ELETROENCEFALOGRAMA – MOTORISTA- TOPÓGRAFO AGENTE AMBIENTAL - OFICIAL ADMINISTRATIVO – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – TÉCNICO EM RADIOLOGIA - TÉCNICO DE LABORATÓRIO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – AGENTE FAZENDÁRIO – MECÂNICO

A	R\$ 1.330,43
B	R\$ 1.390,32
C	R\$ 1.453,14
D	R\$ 1.519,15
E	R\$ 1.657,74

AGENTE DE TRIBUTOS – FISCAL DE TRIBUTOS– TÉCNICO EM CONTABILIDADE

A	R\$ 1.711,04
B	R\$ 1.796,60
C	R\$ 1.886,16
D	R\$ 1.980,46
E	R\$ 2.073,32



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete do Presidente

Praça Amaranal Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tele-Fax.: (22) 2668-1142 CNPJ 30.169.320/0001-30

ASSISTENTE SOCIAL – CIRURGIÃO DENTISTA – ENGENHEIRO – ENFERMEIRO - FARMACÊUTICO
FISIOTERAPÊUTA – FONOAUDIÓLOGO – NUTRICIONISTA - PSICÓLOGO – MÉDICO VETERINÁRIO
BIÓLOGO – ANALISTA TRIBUTÁRIO - ANALISTA AMBIENTAL

A	R\$ 1.729,55
B	R\$ 1.809,37
C	R\$ 1.893,19
D	R\$ 1.981,22
E	R\$ 2.165,99

MÉDICO AMBULATÓRIO

A	R\$ 2.197,87
B	R\$ 2.307,77
C	R\$ 2.423,15
D	R\$ 2.544,30
E	R\$ 2.671,51

MÉDICO PLANTONISTA

A	R\$ 4.199,90
B	R\$ 4.409,89
C	R\$ 4.630,39
D	R\$ 4.861,89
E	R\$ 5.105,00

PROFESSOR DOCENTE II

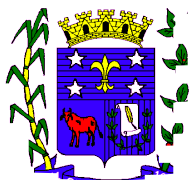
1	R\$ 1.166,52
2	R\$ 1.224,85
3	R\$ 1.286,09
4	R\$ 1.350,39
5	R\$ 1.417,90
6	R\$ 1.488,81

**PROFESSOR DOCENTE I – ORIENTADOR PEDAGÓGICO – BIBLIOTECÁRIO - ORIENTADOR
EDUCACIONAL – SUPERVISOR ESCOLAR – PSICOPEDAGOGO**

1	R\$ 1.729,55
2	R\$ 1.809,37
3	R\$ 1.889,20
4	R\$ 1.969,01
5	R\$ 2.048,84
6	R\$ 2.527,78

INPETOR DE ALUNOS

1	R\$ 1.064,35
2	R\$ 1.117,56
3	R\$ 1.173,43
4	R\$ 1.232,11
5	R\$ 1.293,70

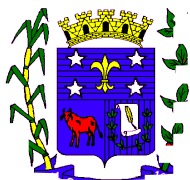


Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete do Presidente
Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tele-Fax.: (22) 2668-1142 CNPJ **30.169.320/0001-30**

ANEXO II

GRUPO DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR – CÓDIGO DAS 100
CARGO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Analista Contatual	DAS 102-2	R\$ 2.904,62
Gerente Financeiro	DAS 102-2	R\$ 2.904,62
Advogado Altárquico IPSJ	DAS 102-2	R\$ 2.904,61
Analista Processual	DAS 102-2	R\$ 2.904,61
Assessor Administrativo SMTU	DAS 102-2	R\$ 2.904,61
Assessor Contábil SMTU	DAS 102-2	R\$ 2.904,61
Assessor da Divisão de Compras	DAS 102-2	R\$ 2.904,61
Assessor de Controle Interno SMTU	DAS 102-2	R\$ 2.904,61
Assessor de Licitação	DAS 102-2	R\$ 2.904,61
Assessor Especial	DAS 102-2	R\$ 2.904,61
Assessor Especial de Planejamento	DAS 119-2	R\$ 2.904,61
Assessor Financeiro SMTU	DAS 102-2	R\$ 2.904,61
Assessor Jurídico SMTU	DAS 102-2	R\$ 2.904,61
Assessor Operacional SMTU	DAS 102-2	R\$ 2.904,61
Corregedor	DAS 115-2	R\$ 2.904,61
Gerente	DAS 102-2	R\$ 2.904,61
Gerente de Projetos	DAS 111-2	R\$ 2.904,61
Ouvidor	DAS 116-2	R\$ 2.904,61
Subcomandante da Guarda Ambiental	DAS 102-2	R\$ 2.904,61
Subcomandante da Guarda Municipal	DAS 102-2	R\$ 2.904,61
Supervisor	DAS 118-2	R\$ 2.904,61
Assessor	DAS 104-3	R\$ 1.894,33
Assessor Técnico	DAS 104-3	R\$ 1.894,33
Coordenador Casa Adolescente	DAS 109-3	R\$ 1.894,33
Coordenador Casa Passagem	DAS 109-3	R\$ 1.894,33
Diretor de Divisão	DAS 103-3	R\$ 1.894,33
Inspetor Municipal Ambiental	DAS 109-3	R\$ 1.894,33
Subcoordenador Defesa Civil	DAS 109-3	R\$ 1.894,33
Assistente 01	DAS 107-5	R\$ 884,01
Assistente 02	DAS 108-6	R\$ 835,47
Assistente Operacional de Defesa Civil	DAS 121-6	R\$ 835,47



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete do Presidente
Praça Amaranal Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tele-Fax.: (22) 2668-1142 CNPJ **30.169.320/0001-30**

ANEXO III

GRUPO DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA – CÓDIGO DAI 200
FUNÇÃO GRATIFICADA

Chefe de Serviço	DAI 201-1	R\$ 252,57
Encarregado de Serviço	DAI 202-1	R\$ 126,29

Wanderson Gimenes Alexandre
Prefeito